A HISTÓRIA DO CEL

O CEL NASCEU DE UMA GRANDE PAIXÃO PELA EDUCAÇÃO.

A fundadora e professora Eliete Baptista Lopes, na década de 70, idealizava uma escola que aplicasse uma educação pedagógica construtivista e que valorizasse o aluno como indivíduo. Partindo desse princípio foi que surgiu o Centro Educacional da Lagoa. Uma escola que prepara o aluno para viver numa comunidade, que respeita o espaço do outro, que tem consciência sobre sustentabilidade, mas que não descarta a implementação da tecnologia para o aprendizado.

CARTA DA DIRETORA PEDAGÓGICA

Nossa linha de trabalho pedagógico vai muito além de ministrar as disciplinas com excelência. Aplicamos, no nosso dia a dia, uma educação que valoriza a inteligência socioemocional do aluno, que ensina a pensar e a construir. Além disso, nos voltamos para diversificados projetos sustentáveis, intensificando o prazer em aprender. É muito importante incluir o aluno em todo o processo de aprendizagem, inclusive, na hora da tomada de decisões. Acredito que, desta forma, podemos construir uma comunidade com indivíduos responsáveis, com autonomia e autoconfiança.

Com carinho,

May Chagas

Diretora Pedagógica do CEL

APRESENTAÇÃO

Pilares....4
Objetivo....4
Missão....5
Visão....5
Valores....5
Currículo....5

PROCEDIMENTOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Atendimento Administrativo....6
Matrícula....6
Pagamentos....6
Transferência, Cancelamento de Matrícula e Interrupção do Pagamento 7
Seção de Achados Perdidos....7
Transporte Escolar Estacionamento....7

SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

Material Pedagógico do CEL 7
Material de Uso Coletivo 7
Bolsas de Estudos....7
Serviços Especiais....8

NORMAS GERAIS

Calendários....8
Entrada e Saída da Escola 8
2ª Chamada de Provas 8
Educação Física 9
Trabalhos de Campo....9
Saúde....9
Segurança de Acidentes 9

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS.... 9

ROTINA E NORMAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
BERÇÁRIO

Início das Atividades....12
Horário 12
Documentos Necessários à Matrícula....12
Alimentação....12V
estuário 13

MATERNAL I E II / PRÉ-ESCOLAR I E II

Início das Atividades....13
Horário 13
Atividades dos Horários Oferecidos 14
Documentos Necessários à Matrícula....14
Alimentação 14
Uniforme 14
Agenda....14
Reunião de Pais/Responsáveis e Atendimentos 14
Conselho de Classe....15
Avaliação 15

ROTINAS E NORMAS ESPECÍFICAS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

1º ao 5º ano .....15 Início das Atividades.....15 Horários .....15 Atividades dos Horários Especiais.....15 6º ao 8º ano.....16 Início das Atividades.....16 Horários .....16 9º ano .....16 Início das Atividades.....16 Horários .....16 Ensino Médio.....17 Início das Atividades.....17 Horários .....17 Ensinos Fundamental e Médio .....17 Documentos Necessários à Matrícula.....17 Uniforme .....17 Reunião de Pais/Responsáveis e Atendimentos .....18 Conselho de Classe.....18 Avaliação .....18 Cálculo das Médias .....19 Recuperação 20
Recuperação Paralela 20
Recuperação Final 21
Genium High School 21
Intercâmbio 21
3ª Série do Ensino Médio.....21
Orientação Educacional / Profissional 22

DEPARTAMENTOS 22

CENTRO CULTURAL.....23

CALENDÁRIOS CEL 2023.....24

PILARES

1º) ALTA QUALIDADE DE ENSINO

O Centro Educacional da Lagoa - CEL tem uma equipe de gestores e de professores muito experiente e dedicada e oferece uma sólida base de conhecimento. A cada ano, desde o Fundamental - Anos Iniciais, os nossos alunos participam e são premiados em prestigiadas olimpíadas culturais nacionais e internacionais, assim como são aprovados nas melhores universidades que desejam.

No CEL, há uma carga horária expandida, um cuidadoso sistema semanal de avaliações, e também um forte apoio aos alunos através de reforços, plantões de dúvidas e ferramentas pela internet.

Na 3ª série do Ensino Médio, o aluno realiza uma revisão geral dos conteúdos, uma intensa preparação para o Enem e para os vestibulares mais concorridos, e pode escolher desde o início do ano a área de conhecimento em que deseja se aprofundar em função de sua escolha de carreira.

2º) EDUCAÇÃO DO CARÁTER

O Centro Educacional da Lagoa entende que uma boa educação transmite conhecimentos e também bons valores humanos universais. Com esse fim, adota uma metodologia internacional desenvolvida cientificamente e aplicada há mais de 30 anos para que todos na escola, em todos os segmentos educacionais e em todas as áreas, sejam um bom exemplo de conduta e estejam preparados para educar o caráter dos alunos de forma constante, intencional e planejada.

Portanto, não se trata do uso de algum material didático ou de aulas específicas para isso, mas de todos, a todo momento, preocupados em desenvolver o caráter dos alunos. Foram essas iniciativas que tornaram o CEL, em 2021, a única instituição brasileira certificada como Escola Nacional do Caráter, pela Character.org, ONG especializada nas avaliações de escolas em todo o mundo.

3º) FORMAÇÃO GLOBAL / BILINGUISMO

Fluência no idioma Inglês: O CEL oferece uma carga horária diferenciada desde o Berçário, trabalhando as quatro habilidades do idioma (Leitura, Escrita, Fala e Audição), e de forma que todos os alunos que estudam no Colégio cheguem ao 9º ano do Ensino Fundamental com fluência no idioma Inglês. Além disso, oferecemos um currículo bilíngue em nossa grade, do maternal ao 5º ano, com cinco tempos semanais, sendo dois tempos de Language (Ensino de Inglês) e três de Science (Ensino em Inglês da disciplina de Ciências).

Além da clara importância em dominar esse idioma, isso representa um grande benefício logístico às famílias, que podem deixar os seus filhos com segurança no colégio, sem necessidade de que eles cursem outras instituições fora da escola para esse fim.

High School: Todos os alunos que estudam no CEL podem se formar no Ensino Médio também com um diploma de *High School* (Ensino Médio norte-americano). Para isso, o colégio oferece de forma opcional, entre o 9º ano e a 2ª série do Ensino Médio, um sistema de aulas complementares, com professores nativos do idioma inglês e certificados, com apoio local.

OBJETIVO

O CEL, desde a sua fundação em 1970, caracteriza-se por ter como foco o atendimento às necessidades e expectativas da sociedade contemporânea em relação à Educação.

O objetivo mais amplo do CEL é proporcionar condições para que seus alunos se constituam como indivíduos capazes de criar, raciocinar e resolver problemas, expressar-se com clareza, avaliar fatos e tirar suas conclusões, ter iniciativa, autonomia e autoconfiança, respeitando e convivendo em harmonia com os diversos grupos sociais e o meio ambiente, contribuindo para a formação de identidades mais plurais e solidárias.

MISSÃO DO CEL

Proporcionar uma educação global de excelência, norteada por valores humanos, contribuindo para formar cidadãos íntegros e capazes de realizar as suas potencialidades.

VISÃO DO CEL

Ser reconhecida como uma escola de excelência em qualidade de ensino, educação do caráter e tratamento individualizado.

VALORES DO CEL

● **Acolhida:** Receber com amor e carinho cada aluno, família, colega e colaborador com um tratamento individualizado e com genuíno interesse no bem-estar, segurança, desenvolvimento e felicidade de todos.

● **Competência:** Realizar bem o que se espera do trabalho, dentro das expectativas e prazo estipulado, com satisfação de todos os envolvidos.

● **Responsabilidade:** Cumprir com o que se propôs a fazer, ou disse que faria. Cidadania. Responsabilidade social e ambiental.

● **Criatividade:** Gerar novas ideias e soluções relevantes. Criar algo novo. Inovar.

● **Respeito:** Perceber, entender e aceitar opiniões ou situações diferentes.

● **Integridade:** Fazer sempre o que é certo, mesmo que ninguém esteja olhando.

● **Solidariedade:** Solidariedade é uma genuína preocupação com as necessidades do próximo e de quem precisa de auxílio.

CURRÍCULO

O CEL sempre esteve à frente como Escola de vanguarda, integrando novas tecnologias e novas formas de pensamento, para conciliar um sólido ensino de qualidade e o atendimento às novas demandas de sua clientela.

A fim de atingir seus objetivos, o CEL concebeu sua proposta curricular em consonância com as demandas da sociedade contemporânea, atenta à tendência crescente de valorização do papel das instituições da educação básica na construção de uma nova ética, centrada na vida, no mundo do trabalho, na solidariedade e numa cultura de paz. Enfatiza, ainda, o importante papel das ciências, as sérias questões relativas ao meio ambiente e as dinâmicas das relações socioculturais no mundo de hoje. Tendo como referência tais aspectos, os conteúdos curriculares de cada área do currículo/disciplina são definidos, considerando-os como meios para constituir competências cognitivas ou sociais, priorizando-as sobre as informações.

O currículo do CEL organiza-se tendo como referência a convivência, a comunicação e a interação como processos de fundamental importância para a construção do conhecimento e para a vivência e consolidação de valores morais básicos à formação de um cidadão com a necessária autonomia para continuar a aprender sempre, agindo e interagindo com respeito e responsabilidade, capaz de contribuir para uma sociedade mais justa, solidária, democrática, enfim, verdadeiramente humana.

Utilizando as diversas possibilidades de que dispõe a educação de hoje, o CEL proporciona um ambiente privilegiado de convivência e crescimento, por meio das constantes interações, instigações e desafios compatíveis às possibilidades individuais e dos grupos, sempre orientados pela estética da sensibilidade, pela política da igualdade e pela ética da identidade. As atividades curriculares, dessa forma, propiciam o desenvolvimento da qualidade do pensar, de habilidades e estratégias de pensamento autônomo, crítico e criativo, do espírito inventivo, curiosidade pelo inusitado e da afetividade, de forma integrada à formação de condutas de responsabilidade, solidariedade, respeito e reconhecimento da identidade própria e do outro. Superando o caráter individualista, também se preocupa em facilitar a constituição de identidades capazes, crescentemente, de acolher e conviver com a diversidade, suportar a inquietação, habituar-se ao incerto e ao imprevisível, valorizar a qualidade, a delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e alegóricas de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação um exercício de liberdade responsável.

Conhecendo o CEL a partir deste Informativo, será possível verificar como contribuir e participar das atividades oferecidas pela Escola.

Este Informativo, baseado no Regimento Interno e no Projeto Político Pedagógico do CEL, complementa o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e terá automaticamente incorporadas todas as normas que vierem a ser baixadas pelos Conselhos de Educação.

PROCEDIMENTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

Os responsáveis interessados em quaisquer informações sobre o funcionamento ou dados específicos da administração podem procurar a secretaria das unidades.

As informações poderão ser obtidas por meio dos nossos canais de atendimento, são eles: recepção do colégio, contato telefônico, aplicativo escolar e site www.cel.com.br.

MATRÍCULA

De acordo com a legislação vigente, a matrícula do aluno transferido só se concretiza com a apresentação da respectiva documentação no prazo improrrogável de 45 dias, após o início do ano letivo contados a partir da assinatura do contrato. **Fora deste prazo, o aluno não poderá frequentar as aulas do colégio, conforme disposição do art. 15 da Deliberação no 253/2000 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro**.

A renovação da matrícula só é efetivada, não havendo qualquer impedimento administrativo, após a apuração dos resultados finais e verificação, por parte da Direção, se o aluno está apto a cursar o ano ou a série pretendida. O CEL não aceita matrícula de alunos anteriormente transferidos por iniciativa da Direção ou de seus responsáveis, quando a mesma tiver ocorrido por motivação disciplinar.

PAGAMENTOS

As cobranças poderão ser realizadas na tesouraria do CONTRATADO ou, ainda, por compensação integrada bancária. O não recebimento do boleto de cobrança não exime o(a) CONTRATANTE de quitar a(s) parcela(s) da anuidade até a data do vencimento, sob pena de, se não o fizer, ter que arcar com as sanções e encargos descritos no contrato.

Parágrafo 1º - O Contratante poderá ainda aderir ao plano de pagamento da anuidade em 6 ou 12 cotas, na forma do parágrafo 5º do artigo 1º da Lei 9.870/99, sem exclusão de outros planos de pagamentos previstos para consulta na Secretaria Administrativa do colégio.

Os pagamentos dos demais serviços especiais prestados pelo colégio são efetuados, pelos responsáveis optantes, na secretaria ou por meio de boleto bancário específico fornecido pelo CEL.

Consideram-se como serviços especiais: aulas de apoio e reforço em contra turno; cursos extras; horário eventual; complemento relativo aos horários semi-integral e integral; atividades enriquecedoras do currículo tais como teatro, palestras, trabalhos de campo, entre outros; fornecimento de documentos de solicitação facultativa; uniformes; alimentação; material didático de uso individual e obrigatório e; segundas vias de agenda, apostilas do CEL ou documentação escolar.

Parágrafo 2º - Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados e da cobrança a ser realizada por meio bancário pela ESCOLA, o CONTRATANTE tem ciência e concorda, autorizando a ESCOLA o fornecimento de seus dados à instituição bancária devidamente autorizada ao funcionamento. Não obstante, esse dispositivo cumpre apenas e tão somente a informação, pois ele observa a determinação do artigo 7º, II da Lei 13.709/2018.

TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E INTERRUPÇÃO DO PAGAMENTO

Em caso de transferência ou cancelamento da matrícula a pedido do CONTRATANTE, este deverá avisar ao Colégio com 30 dias de antecedência, protocolando o pedido na Secretaria, sob pena de multa no valor de uma parcela da anuidade, ou seja, na proporção de 1/12 (um doze avos) da anuidade escolar.

Parágrafo único – De acordo com a legislação vigente, o Colégio tem o prazo de 30 dias para expedição do histórico escolar do aluno.

Para os demais cursos ou serviços contratados pelos responsáveis no colégio, o cancelamento deverá ser requerido, através de impresso próprio, a fim de não serem gerados acúmulos de débitos aos responsáveis, tendo validade a partir do mês seguinte à comunicação.

SEÇÃO DE ACHADOS E PERDIDOS

O colégio não se responsabiliza por perda de valores e objetos (uniformes, casacos, jóias, merendeiras, brinquedos, aparelhos eletrônicos e demais objetos de uso pessoal), bem como pela guarda de bicicletas, automóveis, motos ou qualquer outro meio de transporte. Há, porém, uma seção de achados e perdidos nas unidades do CEL, para onde são levados os objetos encontrados.

TRANSPORTE ESCOLAR E ESTACIONAMENTO

O Centro Educacional da Lagoa, não dispõe de condutor escolar. Não indica qualquer pessoa para realizá-la nem se responsabiliza por aquela que é escolhida pelos Pais e/ou Responsáveis para essa finalidade. Não mantém serviços em relação a estacionamento, vigilância e guarda de veículos de quaisquer naturezas. Não assume, portanto, para si, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc., que venham a ocorrer nas imediações do Colégio.

Solicitamos a colaboração de todos no sentido de não haver estacionamento de veículos em fila dupla ou em frente às garagens dos vizinhos, facilitando o tráfego nas imediações das unidades do CEL.

SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

MATERIAL PEDAGÓGICO DO CEL

O material didático produzido pelo CEL para seus alunos (da pré-escola I, da pré-escola II e do 1o ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais) é definido pela área pedagógica, que supervisiona o seu planejamento, produção intelectual, revisão, produção gráfica, distribuição e orienta a sua utilização. Esse material, indispensável para a implementação da metodologia adotada, deverá ser adquirido nas secretarias das unidades do CEL.

Nas demais séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio adotamos o material didático do SAS Educação, que tem foco constante na evolução da aprendizagem dos estudantes, por meio da análise de dados e a possibilidade de construção de planos de estudos com base no desempenho dos estudantes.

MATERIAL DE USO COLETIVO

Todo o material de uso coletivo, em conformidade com as especificidades e planejamentos de cada segmento, é providenciado pelo CEL e está incluso na anuidade escolar.

BOLSAS DE ESTUDOS

O CEL, como mais uma forma de efetivar sua missão, finalidades e filosofia, desenvolve o Projeto "*CEL Saber para Todos*", com o objetivo de ofertar bolsas de estudos integrais a adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que cursarão o Ensino Médio.

Além da modalidade mencionada, há a possibilidade de concessão de bolsas de estudos parciais, de acordo com o Programa de Bolsas de Estudos (PBE) do CEL, para estudantes de famílias com expressiva dificuldade financeira para manter o filho no colégio, comprovada pela renda familiar per capita verificada na declaração de Imposto de Renda.

Com a finalidade de valorizar a dedicação de seus alunos aos estudos, o CEL oferece, ainda, bolsas de estudos parciais por mérito acadêmico.

SERVIÇOS ESPECIAIS

O CEL oferece diversos cursos extras, que devem ser contratados na secretaria das unidades do CEL. O valor desses serviços é estabelecido de acordo com os programas específicos, podendo compreender pagamentos mensais com fixação previamente comunicada a todos os responsáveis. Os serviços podem ser contratados separadamente, de acordo com a necessidade específica de cada responsável ou aluno.

NORMAS GERAIS

CALENDÁRIOS

O Calendário Escolar do CEL é rigorosamente obedecido. Caso seja necessária qualquer alteração, os responsáveis serão comunicados por circular via aplicativo escolar.

ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

O cumprimento do horário de entrada é muito importante na vida escolar do aluno. Os atrasos prejudicam o acompanhamento das atividades e diminuem seu rendimento.

O aluno deve estar no colégio no mínimo 5 minutos antes do início da sua primeira aula. Do 2º ao 5º ano, após o terceiro atraso em cada mês, o responsável receberá um comunicado formal do colégio. Do 6º ano em diante, se chegar atrasado, somente poderá assistir a partir da segunda aula, sendo permitidos, no máximo, três atrasos mensais. Após o terceiro atraso, o aluno permanecerá no colégio realizando atividade individualizada de estudo e receberá uma advertência; caso prossigam os atrasos, a presença do responsável será necessária. Alertamos que, além de as faltas afetarem diretamente o desempenho acadêmico, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional exige a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação, sendo considerado reprovado, sem direito à recuperação, o aluno que não atingir esse percentual. Destacamos que, também de acordo com a LDB, os estabelecimentos de ensino têm de *"notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei"*, isto é, que ultrapassem 12,5% de faltas em cada bimestre letivo.

Nos dias em que há prova, o CEL aceita como margem de tolerância o atraso de 15 minutos. Toda saída fora do horário deve ser solicitada, por escrito, pelo responsável cuja assinatura conste dos arquivos do CEL.

2ª CHAMADA DE PROVAS

Se o aluno faltar a uma das provas trimestrais marcadas no calendário, deverá requerer a 2ª chamada na Coordenação, até 24 horas úteis antes da data programada para a sua realização, apresentando justificativa e documentação comprobatória.

Não há a possibilidade de 3ª chamada. É importante destacar que, ao final de cada trimestre, será realizado um ciclo de provas de 2ª chamada visando à reposição da nota da prova a que o aluno não pôde comparecer. Dessa forma, como regra, só haverá a possibilidade de ser feita a 2ª chamada de uma das provas do trimestre em cada disciplina.

Alertamos sobre a falta que não seja realmente necessária à 1ª chamada, pois, além do exposto anteriormente, no dia da 2ª chamada, o aluno poderá ter problemas e perder ambas as chances.

Caso o aluno falte a mais de uma prova do trimestre, devem ser apresentados os motivos à Direção, através de requerimento acompanhado de documentação comprobatória, para que sejam analisadas e tomadas as providências necessárias a fim de que não haja prejuízo acadêmico.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é obrigatória em toda a Educação Básica. Até a 3a série do Ensino Médio, as aulas são realizadas dentro do horário regular dos alunos, no espaço físico do CEL.

Os alunos que, por motivo de saúde, estiverem impossibilitados de praticar atividades físicas têm de entregar atestado médico, explicitando o motivo de tal impossibilidade e o período necessário de afastamento das atividades físicas. Ao final do período estabelecido, caso persista o impedimento, deverá ser entregue novo atestado.

TRABALHOS DE CAMPO

Realizados a partir dos projetos desenvolvidos de forma interdisciplinar, em sintonia com o planejamento de cada ano/série. Embora sejam optativos, constituem uma atividade curricular extremamente enriquecedora, por promoverem a ampliação das vivências e dos conhecimentos que vêm sendo construídos nas aulas. Dessa forma, o apoio das famílias representa importante incentivo para a participação plena dos alunos.

Todos os trabalhos de campo serão comunicados previamente através de circular. Os custos são divididos pelos participantes. O uso do uniforme é obrigatório também neste tipo de atividade.

SAÚDE

Para garantir um ambiente totalmente saudável, crianças e adolescentes com sintomas de doença infectocontagiosa não podem frequentar o colégio. O retorno é autorizado com o atestado de alta do médico, conforme normas da Saúde Pública.

SEGURANÇA DE ACIDENTES

Em caso de acidente nas dependências do colégio ou em atividades escolares fora deste estabelecimento de ensino, os responsáveis são imediatamente comunicados, e o aluno é prontamente atendido e socorrido na clínica mais próxima, utilizando o seguro escolar.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO ESCOLAR

SÃO DIREITOS DO ALUNO:

a. receber atendimento coerente com as proposições explicitadas na filosofia educacional do CEL;

b. participar de forma consciente e responsável em atividades da comunidade escolar;

c. avaliar o trabalho desenvolvido, apresentando críticas, sugestões e observações, desde que procedentes, oportunas, devidamente justificadas e, preferencialmente, por escrito;

d. receber, em suas dificuldades, orientação dos membros da Equipe Pedagógica;

e. ser respeitado por todos os que trabalham no CEL.

f. votar e ser votado nas eleições escolares para representantes de turma, observando as disposições descritas neste Regimento.

Parágrafo único – Cada turma, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais), elegerá dois alunos que irão compor o Grêmio Estudantil e representarão perante a Direção Pedagógica, Coordenação e demais instâncias do Colégio, a fim de transmitir os anseios, dificuldades, solicitações e sugestões do grupo, participando de reuniões sistemáticas com a Orientação Educacional e as Coordenações de Unidade.

SÃO DEVERES DO ALUNO:

a. respeitar a Direção, Vice-Direção, a Coordenação, a Orientação, os professores, os funcionários e os colegas, sem qualquer tipo de discriminação;

b. apresentar-se ao colégio devidamente uniformizado, inclusive para as aulas de Educação Física;

c. ser assíduo e pontual às aulas;

d. manter atitude compatível à atividade de estudo durante as aulas;

e. respeitar as determinações gerais deste Regimento;

f. possuir, manter em ordem e trazer para o colégio o material escolar exigido;

g. indenizar eventuais prejuízos materiais causados ao patrimônio do colégio e de terceiros e a objetos de propriedade de colegas e de demais integrantes da comunidade escolar, inclusive aqueles em regime de comodato;

h. deixar a sala de aula no mesmo estado de arrumação e limpeza que a encontrou;

i. ter cuidado com a conduta, independentemente do local em que se encontre, principalmente quando estiver usando o uniforme do colégio.

j. cumprir as determinações de mapeamento escolar na sala de aula;

k. comunicar à Equipe Pedagógica os casos de que tenha conhecimento envolvendo quaisquer tipos de discriminação, assédio, maus-tratos, constrangimento e bullying;

l. ter postura adequada, mantendo o bem-estar no espaço pedagógico, abstendo-se de qualquer atitude desrespeitosa que configure discriminação, assédio, maus-tratos, constrangimento, bullying e/ou cyberbullying direcionados a qualquer membro da comunidade escolar.

m. realizar todas as ações necessárias para o cumprimento do protocolo de biossegurança tanto das autoridades competentes como do próprio Estabelecimento, enquanto este for necessário.

É VEDADO AO ALUNO:

a. desrespeitar a orientação do colégio por atos ou manifestos que firam as normas estabelecidas;

b. entrar no Estabelecimento depois de iniciadas as atividades escolares de que deva participar, ou dele sair no período de aula, sem a devida autorização da Coordenação de Unidade ou de Segmento;

c. entrar em sala ou dela sair, durante as aulas, sem permissão dos professores;

d. faltar a qualquer aula, voluntariamente, estando presente no colégio, inclusive nos horários de provas;

e. ocupar-se durante as aulas com qualquer trabalho incompatível às mesmas;

f. promover, sem anuência da Direção, rifas, coletas ou subscrições;

g. ligar ou desligar qualquer aparelho do colégio, inclusive ar condicionado, sem autorização dos professores, inspetores ou coordenadores;

h. provocar dano ao patrimônio do colégio ou de terceiros;

i. utilizar telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico que interfira em sua atenção às atividades desenvolvidas no colégio, exceto com autorização e supervisão do professor;

j. usar expressões ofensivas que venham a ameaçar a integridade moral de qualquer pessoa, interpretada ou não como discriminação, assédio, maus-tratos, constrangimento ou *bullying*;

k. brigar, ter atitudes agressivas ou realizar brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do colégio;

l. vender alimentos, roupas ou quaisquer outros produtos nas dependências do colégio, incluindo produções pedagógicas (ex.: redações, trabalhos artísticos etc.);

m. consumir lanches ou goma de mascar em sala de aula;

n. participar de quaisquer atividades do colégio, assim como nele permanecer, durante o período de suspensão (as provas realizadas nos dias da suspensão serão feitas em 2ª chamada);

o. portar material que possa causar acidentes;

p. cometer injúria, calúnia e agressão física ou moral contra colegas e educadores da instituição, muito menos quaisquer ações que configurem bullying;

q. plagiar os trabalhos realizados pelos colegas e/ou realizar trabalhos sem as devidas referências bibliográficas;

r. consultar qualquer tipo de recurso sem a autorização prévia dos docentes e/ou coordenação no ato das atividades avaliativas, ou seja, intencionar ou praticar a “cola”;

s. utilizar canetas que apagam textos no momento das avaliações.

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO:

a. fumar nas dependências do colégio;

b. rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;

c. praticar discriminação, assédio, maus-tratos, constrangimento, bullying / cyberbullying com colegas ou qualquer funcionário e usar a mídia (internet e outros meios de comunicação) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa e até mesmo contra si próprio;

d. realizar filmagens, fotografias ou gravações no ambiente escolar sem a devida autorização da Direção, da Coordenação ou do professor;

e. portar ou fazer uso de bebida alcoólica dentro do colégio;

f. entrar no colégio alcoolizado, mesmo fora do horário de aulas, em festas ou em qualquer outra atividade;

g. portar ou utilizar drogas ilícitas ou qualquer tipo de arma (ou objetos que possam ser utilizados como armas, facas, canivetes etc), dentro do colégio, nas suas imediações ou em qualquer outro local, se estiver uniformizado.

h. cometer ato infracional, que é a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente (artigo 103, Lei 8069/90).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Aos alunos que desrespeitarem as normas estabelecidas neste Regimento, poderá ser aplicada, conforme a natureza e gravidade da falta e o grau de reincidência, uma das seguintes sanções e/ou procedimentos, não como um fim em si mesmo, mas como instrumento a serviço da educação, considerando as finalidades, filosofia e objetivos do CEL:

a. advertência oral e/ou por escrito, quando desrespeitar o disposto em uma das alíneas do Art. 45 do Regimento Escolar;

b. suspensão por 1 (um) dia, por 3 (três) dias ou por 5 (cinco) dias, quando infringir o disposto em uma das alíneas do art. 46, ou se for reincidente em mais de uma falta descrita no art. 45 do Regimento Escolar;

c. cancelamento da matrícula, em casos extremos, quando o aluno, após esgotados os recursos acima, continuar descumprindo, reincidentemente, o art. 45 e/ou o Art. 46 do Regimento Escolar.

Dependendo da gravidade da falta cometida pelo(a) aluno(a), poderão ser omitidas etapas e haver o encaminhamento do fato para o Conselho Tutelar e ao Ministério Público, em conformidade com a legislação em vigor. Tal decisão deverá ser tomada a partir de análise da Direção Pedagógica do CEL.

O(A) aluno(a) que estiver utilizando telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a aula, sem a autorização e supervisão do professor, terá seu aparelho recolhido e entregue à Coordenação da Unidade, sendo a sua devolução feita somente ao respectivo responsável.

A utilização de aparelhos celulares e eletrônicos em geral durante as provas, além das penalidades previstas no Regimento, acarretará a retirada da prova, atribuindo-se nota 0(zero) ao(à) aluno(a).

O não cumprimento do que consta como vedado ou terminantemente proibido torna passível de inviabilizar a participação do(a) estudante em atividades externas como, por exemplo, os estudos em campo.

O não cumprimento do que é terminantemente proibido é passível de exclusão imediata do aluno(a), independentemente de outras faltas que tenha ou não cometido anteriormente e do encaminhamento ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, em conformidade com a Legislação em vigor.

O (A) aluno(a) deve estar no colégio no mínimo 5 minutos antes do início da sua primeira aula. Do 2º ao 5º ano, após o terceiro atraso em cada mês, o responsável receberá um comunicado formal do colégio. Do 6º ano em diante, se chegar atrasado, somente poderá assistir a partir da segunda aula, sendo permitidos, no máximo, três atrasos mensais. Após o terceiro atraso, o(a) aluno(a) permanecerá no colégio realizando atividade individualizada de estudo e receberá uma advertência. Caso prossigam os atrasos, a presença do responsável será necessária.

SOLICITAMOS AO RESPONSÁVEL:

● Controlar o comparecimento e a pontualidade do aluno às aulas;
● Justificar as faltas do aluno e requerer 2ª chamada de prova quando houver necessidade, em formulário próprio, apresentando documentação comprobatória, com atenção para o fato de que, como regra, só haverá a possibilidade de ser feita a 2ª chamada de uma das provas do trimestre em cada disciplina;
● Assinar relatórios, boletins escolares e autorizações, devolvendo os recibos dentro do prazo determinado;
● Comparecer às reuniões pedagógicas, apresentando críticas e sugestões para melhoria do desempenho acadêmico do aluno;
● Comparecer ao colégio sempre que solicitado;
● Comunicar à secretaria do colégio, em formulário próprio, possíveis mudanças de endereço de residência, telefone, e-mail e cancelamento de matrícula;
● Preencher a ficha de saída com o nome de todas as pessoas autorizadas pelo contratante a buscar o aluno no colégio;
● Preencher formulário próprio, quando for o caso, para transferência de turno ou de unidade;
● Comunicar à Coordenação da unidade o diagnóstico de qualquer doença infectocontagiosa do aluno;
● Apresentar atestado médico, após alta de doença infectocontagiosa, comunicando que o aluno já está em condições de frequentar as aulas;
● Assinar, tomando ciência, as comunicações sobre as sanções previstas no Regimento Interno: advertência, suspensão por um dia, por três dias, por cinco dias ou cancelamento de matrícula;
● Acessar, sistematicamente, o site e aplicativo do CEL e o seu e-mail cadastrado na matrícula do aluno, para que se mantenham atualizados sobre as atividades desenvolvidas em todos os segmentos do colégio e para tomar ciência de circulares, calendários, conteúdos a serem avaliados nas provas e demais informações.

OBS.: *O responsável tem o direito de tomar conhecimento do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do CEL, disponíveis nas secretarias das unidades e sumarizados neste Informativo.*

ROTINAS E NORMAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

BERÇÁRIO

Início das atividades: Dia 16 de janeiro;

Horário: Conforme a conveniência da família, a criança pode permanecer no Berçário entre 7h30 e 19h, podendo optar por períodos de 5h, 8h, 9h30 ou 11h30.

Reunião de pais: Dia 15 de Janeiro, às 16h - nas unidades Barra da Tijuca e Lopes Quintas - e às 17h - na unidade NorteShopping.

Horário de Adaptação: das 8h às 10h ou das 14h às 16h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

● Cópia da Certidão de Nascimento (só para alunos novos)
● Cópia do CPF (para todos os alunos)
● Cópia do Atestado de Vacina em dia
● Atestado médico recente do pediatra
● 1 retrato 3×4 recentes, com identificação no verso
● Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável que assina o contrato (só para alunos novos)
● Cópia do comprovante atual de residência do contratante.

ALIMENTAÇÃO

As crianças do Berçário têm sua alimentação planejada pela nutricionista. Os responsáveis recebem o cardápio mensalmente. Pratos, talheres e copos são fornecidos pelo colégio. A criança é respeitada em seus horários

particulares, não sendo interrompida em seu sono para fazer a refeição.

A mudança de cardápio poderá ser feita, desde que seja apresentada recomendação médica, comprovando a restrição alimentar, e esteja dentro da possibilidade do Serviço de Nutrição do CEL. Caso seja indicada alimentação diferenciada e especial, a família deverá providenciar a refeição.

VESTUÁRIO

As roupas das crianças devem ser confortáveis, simples e de acordo com o clima. Todas as peças devem ser marcadas com o nome completo. Desaconselhamos o uso de joias (cordões, pulseiras etc.).

MATERNAL I, MATERNAL II, PRÉ I e PRÉ II

	Unidade Barra	**Unidade Lopes Quintas**	**Unidade NorteShopping**
Reunião de responsáveis	2 de fevereiro de 2024 às 16h	2 de fevereiro de 2024 às 16h	2 de fevereiro de 2024 às 8h
Início das aulas	5 de fevereiro de 2024		

Horários dos turnos na unidade NorteShopping

- Manhã: das 7h30min às 12h
- Horário Semi-Integral: das 7h30min às 15h – Integral: das 7h30min às 17h –
- Integral Plus: das 7h30min às 19h

Horários dos turnos na unidade Lopes Quintas

- Tarde: das 12h30min às 17h
- Horário Semi-Integral; das 9h30min às 17h – Integral: das 7h30min às 17h
- Integral Plus: das 7h30min às 19h

Horários dos turnos na Unidade Barra

- Tarde: das 13h às 17h30min
- Horário Americano: das 9h30min às 17h30min – Integral: das 7h30min às 17h30min
- Integral Plus: das 7h30min às 19h

OBS.: *O portão destinado ao uso dos alunos estará aberto apenas nos horários de entrada e saída do colégio.*

No período de adaptação das crianças, pais e responsáveis podem levá-las até a professora. Não é permitido entrar nas salas para falar com professores ou dar recados.

Na hora da saída, pedimos que aguardem a liberação dos alunos. Por questões de segurança, toda saída fora do horário ou mudança de acompanhante deve ser comunicada ao colégio, por escrito, e entregue na recepção com duas horas de antecedência. Lembramos que tal procedimento deve ser realizado nos horários de funcionamento normal do colégio.

Os remédios podem ser entregues à professora, desde que acompanhados de instruções de uso, registradas na agenda.

ATIVIDADES DOS HORÁRIOS OFERECIDOS

● **Meio Período:** Atividades desenvolvidas pela regente de turma de acordo com os campos de experiência da BNCC (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) além das aulas extras, como: Educação Física, Música, Maker, biblioteca e Inglês.

● **Horário Semi-Integral:** além das atividades curriculares, são oferecidos estudo dirigido (somente para Pré II) e almoço. As famílias podem optar por essa atividade três (2ª, 4ª e 6ª feira) ou cinco vezes por semana.

● **Horário Integral:** no período complementar, são oferecidos estudo dirigido (somente para Pré II), colação, almoço, lanche, natação, ginástica rítmica ou judô, culinária e imersão de Inglês. As famílias podem optar por essa atividade três (2ª, 4ª e 6ª feira) ou cinco vezes por semana.

● **Horário Integral Plus:** oferecido somente para o Maternal I ao Pré II, além das atividades do Horário Integral, inclui a refeição correspondente ao período (colação ou jantar).

● **Horário Eventual:** oferecido, opcionalmente, aos alunos do turno da manhã ou da tarde, possibilitando que fiquem algumas horas a mais no colégio, incluindo, se for de interesse da família, almoço ou jantar, até, no máximo, às 19h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

● Cópia da Certidão de Nascimento (só para alunos novos)
● Cópia do CPF (para todos os alunos)
● Atestado de acuidade auditiva (a partir do Pré I)
● Atestado de exame oftalmológico completo (a partir do Pré I)
● Atestado médico recente do pediatra
● 1 retrato 3x4 recentes, com identificação no verso
● Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável que assina o contrato (só para alunos novos)
● Cópia de comprovante atual de residência do contratante

OBS.: Lembramos que algumas dificuldades na aprendizagem podem ser evitadas mediante o resultado dos exames solicitados. Os atestados devem ser entregues no prazo máximo de 15 dias após a matrícula.

ALIMENTAÇÃO

Os alunos do Horário Integral têm direito à colação, almoço e lanche fornecidos pelo CEL. Para que se possa manter o padrão nutricional, solicita-se que os alunos não tragam alimentos de casa. O colégio não se responsabiliza pelo fornecimento de lanche para os alunos de Meio Período e Horário Americano.

UNIFORME

É obrigatório o uso do uniforme completo (camisa do CEL; bermuda, calça comprida ou short- saia do CEL; casaco do CEL; meias brancas e tênis azul, preto ou branco).

Observação: Em 2024 teremos os novos uniformes que já foram divulgados em 2023, no entanto, os uniformes antigos poderão ser utilizados até dezembro de 2025.

AGENDA

É o meio de comunicação digital entre a família e o colégio e deve ser verificada diariamente.

REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS E ATENDIMENTOS

As reuniões pedagógicas com os responsáveis são comunicadas com antecedência, através do aplicativo do CEL. Quando as famílias necessitarem de atendimento, o agendamento deverá ser realizado pelo próprio aplicativo, na

aba "Atendimento", ícone "Fale com Coordenação". Em caso de necessidade, tanto o colégio quanto os responsáveis podem solicitar reunião individual, que será marcada com a Coordenação.

Durante o ano letivo, podem ser realizados outros encontros entre professores e responsáveis, sempre comunicados com antecedência pelo aplicativo do Colégio.

CONSELHOS DE CLASSE

É realizado duas vezes por ano para acompanhar e avaliar o desenvolvimento global das turmas e dos alunos individualmente, além do trabalho pedagógico desenvolvido no período. Os Conselhos de Classe constituem uma das atividades fundamentais ao aperfeiçoamento do processo de ensino e de aprendizagem, pela troca de experiências e definição de novas estratégias.

AVALIAÇÃO

Considerando que a avaliação é um processo contínuo de acompanhamento da evolução do desenvolvimento global (emocional, social, cognitivo e psicomotor) do aluno, ela permite ao educador: Identificar as potencialidades e principais interesses; reconhecer as dificuldades e intervenções necessárias para sua superação; acompanhar a progressiva evolução da criança e promover seu constante aperfeiçoamento.

O relatório do Berçário I ao Pré II é disponibilizado aos responsáveis, na internet, a cada semestre.

ROTINAS E NORMAS ESPECÍFICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

1º AO 5º ANO

	Unidade Barra	**Unidade Lopes Quintas**	**Unidade NorteShopping**
Reunião de responsáveis	2 de fevereiro de 2024 1o ao 5o ano - às 17h	2 de fevereiro de 2024 1o ao 5o ano - às 17h	2 de fevereiro de 2024 1o ano - às 8h 2o ao 5o ano - 17h
Início das aulas	5 de fevereiro de 2024		

Unidade Barra:

- Tarde: das 13h às 17h30min
- Horário Semi-Integral: das 9h30min às 17h30min
- Horário Integral: das 7h30min às 17h30min

Horários dos turnos na unidade Lopes Quintas

- Tarde: das 12h30min às 17h
- Horário Semi-Integral; das 9h30min às 17h
- Horário Integral: das 7h30min às 17h

Unidade NorteShopping

1º ano

- Manhã: das 7h30min às 12h
- Horário Semi-Integral: das 7h30min às 15h
- Horário Integral: das 7h30min às 17h

2º ao 5º ano

● Tarde: das 13h às 17h30min
● Horário Semi-Integral: das 9h30min às 17h30min
● Horário Integral: das 7h30min às 17h30min

ATIVIDADES DOS HORÁRIOS ESPECIAIS

● **Horário Semi-Integral:** almoço e estudo dirigido. As famílias podem optar por essa atividade três (2ª, 4ª e 6ª feira) ou cinco vezes por semana.

● **Horário Integral**: colação, almoço, estudo dirigido, lanche, oficinas diversificadas, natação, culinária e judô ou GR/Jazz (dependendo da unidade), além de imersão de Inglês. Para que se possa manter o padrão nutricional, solicita-se que os alunos não tragam lanche de casa. As famílias podem optar por essa atividade três (2ª, 4ª e 6ª feira) ou cinco vezes por semana.

● **Horário Eventual:** oferecido, opcionalmente, aos alunos do turno da manhã ou da tarde, possibilitando que fiquem algumas horas a mais no colégio, incluindo, se for de interesse da família, almoço ou jantar, até, no máximo, 19h.

6º ao 8º ANO

Início das aulas: 5 de fevereiro

A reunião de responsáveis será marcada após o início das aulas.

Unidades Barra, Maria Angélica e Norte Shopping

● Manhã: das 7h às 12h45min
● Horário Semi-Integral: das 7h às 15h

OBS.: O Horário Semi-Integral é constituído de aulas, almoço e estudo dirigido. As famílias podem optar por essa atividade três (2ª, 4ª e 6ª feira) ou cinco vezes por semana.

9º ANO

Início das aulas: 5 de fevereiro

A reunião de responsáveis será marcada após o início das aulas.

Unidades Barra, Maria Angélica e Norte Shopping

● Manhã: das 7h às 12h45min
● Tarde: das 14h às 15h30min (duas vezes na semana)
● Horário Semi-Integral: das 7h às 15h

OBS.: O Horário Semi-Integral é constituído de aulas, almoço e estudo dirigido. As famílias só podem optar por essa atividade três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira).

ENSINO MÉDIO

Início das aulas: 5 de fevereiro

A reunião de responsáveis será marcada após o início das aulas.

Unidades Barra da Tijuca, Jardim Botânico/Maria Angélica e Norte Shopping:

1ª e 2ª séries

● Manhã: das 7h às 12h45min e à tarde (três vezes na semana): de 14h às 17h30h.
● Tarde (somente na unidade Maria Angélica): das 13h20min às 21h e aulas de Educação Física, uma vez por semana, pela manhã (de acordo com o horário específico de cada modalidade esportiva).

3ª série

● Manhã e Tarde: das 7h às 16h
● Tarde e Noite (somente na unidade Maria Angélica): das 13h20min às 21h (quatro dias).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

● Cópia da Certidão de Nascimento (só para alunos novos)
● Cópia do CPF (para todos os alunos)
● Histórico escolar com carga horária (original – só para alunos novos)
● Atestado de acuidade auditiva e atestado de exame oftalmológico completo (1º ao 5º ano)
● Atestado médico (se o aluno está apto ou não para as práticas esportivas)
● Comprovante de tipo sanguíneo (só para alunos novos)
● 2 retratos 3x4 recentes, com identificação no verso
● Cópia da carteira de identidade do aluno
● Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável que assina o contrato (só para alunos novos)
● Cópia do comprovante atual de residência do contratante
● Registro do Ministério da Justiça para alunos estrangeiros

OBS.: Se o aluno cursou algum período em outro país, são ainda necessários:

● Documento original fornecido pelo estabelecimento cursado, com autenticação do Consulado Brasileiro do local;
● Tradução do documento feita por tradutor juramentado.

UNIFORME

É obrigatório o uso do uniforme completo.

● 1º ao 5º ano: camisa do uniforme do colégio; bermuda, calça comprida ou short-saia do CEL; casaco do CEL; meias brancas e tênis azul, preto ou branco.

● 6º ao 9º ano e Ensino Médio: camisa do uniforme do colégio; calça jeans azul escuro, calça ou bermuda do CEL (feminina e masculina); casaco do CEL; meias brancas e tênis azul, preto ou branco.

Nas aulas de Educação Física, em todas as unidades, é obrigatório o uso da camisa e bermuda do CEL (feminina e masculina), meias brancas e tênis apropriado à prática esportiva.

OBS.: Bonés não fazem parte do uniforme escolar, não sendo permitido seu uso em sala de aula, mas liberado nas atividades ao ar livre.

REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS E ATENDIMENTOS

As reuniões pedagógicas com os responsáveis são comunicadas com antecedência, através de circular pelo aplicativo do CEL. Quando as famílias necessitarem de atendimento, o agendamento deverá ser realizado pelo aplicativo do Colégio, na aba "Atendimento", ícone "Fale com Coordenação". Em caso de necessidade, tanto o colégio quanto os responsáveis podem solicitar reunião individual, que será marcada com a Coordenação. O agendamento é de fundamental importância, pois o profissional com o qual o responsável deseja conversar deverá estar plenamente disponível ao seu adequado atendimento.

Do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, o CEL promove um encontro dos pais com professores chamado **Escola Aberta**.

CONSELHO DE CLASSE

É realizado duas vezes por ano para acompanhar e avaliar o desenvolvimento global das turmas e dos alunos individualmente, além do trabalho pedagógico desenvolvido no período. Os Conselhos de Classe constituem uma das atividades fundamentais ao aperfeiçoamento do processo de ensino e de aprendizagem, pela troca de experiências e definição de novas estratégias.

AVALIAÇÃO

No CEL, a avaliação é feita continuamente em todo o período letivo, envolvendo o acompanhamento do aluno quanto à aprendizagem dos conteúdos programáticos, destacando-se sua capacidade de aplicar os conhecimentos para a resolução de situações cotidianas. São também valorizados seu interesse, participação, responsabilidade, respeito a todos os integrantes da comunidade escolar e ao meio ambiente, cooperação, assim como demais atitudes necessárias ao exercício consciente e solidário da cidadania. Após cada trimestre letivo, o responsável tem acesso a um boletim online com a média de todas as notas, podendo ser consultadas através da senha individual de cada aluno.

A partir do 1º ano do Ensino Fundamental, os resultados são expressos na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** e disponibilizados aos pais, de forma virtual, trimestralmente, nos boletins escolares. Será dispensado da Recuperação Final (RF) e considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada uma das disciplinas, um mínimo de 60 (sessenta) pontos na Média Anual (MA), cumprindo também a exigência estabelecida pela Lei no 9394/96 de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

1º AO 5º ANO

Utilizam-se como mecanismos de avaliação atividades orais e escritas, individuais e em grupo, além da observação do interesse e participação dos alunos nas atividades desenvolvidas.

Os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental fazem uma prova por trimestre de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. As avaliações de Educação Musical, Artes, Inglês e Educação Física são realizadas por meio da observação da participação e do interesse dos alunos.

Do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os alunos fazem duas provas por trimestre de Língua Portuguesa e Matemática. Para Inglês, História, Geografia e Ciências é realizada uma prova por trimestre. Com exceção de Língua Portuguesa e Matemática, em cada trimestre letivo, as notas de P1, P3 e P5 serão compostas a partir de trabalhos/projetos. Nas provas P2, P4 e P6 são desenvolvidos trabalhos decorrentes da leitura de obras literárias, valendo 20% da nota da prova de Língua Portuguesa. As avaliações de Artes Plásticas, Educação Musical e Educação Física são realizadas por meio da observação da participação e do interesse dos alunos. O resultado de Artes Plásticas e de Educação Musical, no boletim, são expressos por meio de uma única nota de Arte.

Aos que não obtiverem a Média Anual (MA) mínima de 60 (sessenta) pontos serão oferecidos estudos e provas de Recuperação Final (RF).

No decorrer do ano letivo, são realizadas duas avaliações de Português e Matemática para as turmas de 4º e 5º anos, a partir da plataforma de ensino SAS, intituladas *Provinha SAS*. A nota obtida pelo aluno nesses simulados é

utilizada como parte das notas da P4 e P6).

6º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

As provas são realizadas semanalmente de acordo com calendário distribuído no início de cada semestre. Nos dias de provas, as aulas dos demais tempos são normais. Os alunos, a cada trimestre letivo, recebem duas notas de provas, variando na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, denominadas P1 e P2 (1º trimestre), P3 e P4 (2º trimestre) e P5 e P6 (3º trimestre). A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, se o aluno faltar a uma das provas marcadas no calendário, o responsável deverá requerer a 2ª chamada na Coordenação, no máximo, até 24 horas úteis antes da data programada para sua realização, apresentando justificativa e documentação comprobatória. As provas de 2ª chamada são realizadas em datas e horários pré-determinados no calendário de provas e abrangem os conteúdos de ensino previstos para as provas do respectivo período letivo.

Em cada trimestre, é desenvolvido um trabalho decorrente da leitura de obras literárias, cuja nota faz média com a da prova de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano) e com a de Língua Portuguesa / Literatura (a partir da 1ª série).

No decorrer do ano letivo, são realizadas avaliações sistemáticas da plataforma de ensino SAS na forma de um simulado. São três avaliações para o Ensino Fundamental (Anos finais) e duas para o Ensino Médio.

A avaliação de Educação Física é realizada através da prática dos exercícios físicos e da participação na modalidade esportiva programada. Dessa forma, a falta do aluno às aulas, além de reduzir a sua carga horária total de presença nas atividades escolares, irá interferir na aprendizagem e, consequentemente, na avaliação de seu rendimento, expressa através das notas trimestrais.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Em todas as semanas são realizadas provas e simulados. As médias trimestrais são calculadas através da média aritmética simples das notas das provas aplicadas em cada trimestre. Vários simulados da 3ª série emulam exames de diferentes vestibulares, independentemente das provas propriamente ditas.

Os alunos realizam simulados a cada trimestre, o que possibilita a verificação das aprendizagens realizadas, valorizando especialmente a superação de possíveis dificuldades anteriores, haja vista seu caráter cumulativo e de reavaliação. Dessa forma, o desempenho do aluno nos simulados corresponderá a uma possibilidade de bonificação aplicada na Média Trimestral.

CÁLCULO DAS MÉDIAS

1. Média Trimestral (T e MT)

1. Média Trimestral (T e MT)

- No 1º ano do Ensino Fundamental: $T_1 = P_1$
- Do 2º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio: $T_1 = \frac{P1+P2}{2}$
- T_2 e T_3 são calculadas pela mesma fórmula, considerando as provas do segundo e terceiro trimestres, respectivamente.
- Após a reavaliação decorrente da Recuperação Paralela (RP1), será calculada uma nova média (MT_1): $MT = \frac{T1+RP1}{2}$, somente se esse resultado for superior ao anteriormente obtido, caso contrário, $MT_1 = T_1$.

Tal procedimento é válido para o cálculo da média trimestral (MT), após a Recuperação Paralela, em todos os trimestres.

Na 3ª série do Ensino Médio: a Média Trimestral (T) é a média aritmética simples das provas trimestrais. Após a reavaliação por meio dos simulados é calculada a nova Média Trimestral (MT) fazendo-se nova média ou atribuindo-se bonificação.

2. Média Anual (MA)

Média Anual (MA) – é calculada, através da média aritmética das médias trimestrais (MT1, MT2 e MT3). Se a Média Anual (MA) for igual ou superior a 60 (sessenta), o estudante estará aprovado na respectiva disciplina, sendo dispensado da Recuperação Final (RF). Se a Média Anual for inferior a 60 (sessenta), o aluno deverá participar das aulas e das provas de Recuperação Final, com o limite máximo de quatro disciplinas por aluno. Caso o aluno supere este limite máximo, será considerado reprovado na série a qual cursa no ano vigente.

$$MA = \frac{MT1+MT2+MT3}{3} \text{ se } MA \geq 60 \rightarrow \text{APROVADO}$$

$$\text{se } MA < 60 \rightarrow \text{Recuperação Final (RF).}$$

3. Recuperação Final (RF) e Média Final (MF)

Após as aulas e a avaliação dos(as) alunos(as) que tiverem de fazer Recuperação Final (RF), será calculada a Média Final' (MF'), através da média aritmética ponderada entre a Média Anual (MA) e a nota da Recuperação Final (RF), atribuindo-se peso 3 à Média Anual (MA) e peso 2 à nota da Recuperação Final (RF). Se a Média Final' (MF') for igual ou superior a 50 (cinquenta), o estudante será aprovado na disciplina. Caso contrário, o aluno estará reprovado.

MF' = 3MA + 2RF5 {Se MF' ≥ 50, aluno está APROVADO e MF = 60}
Se MF' < 50, aluno está REPROVADO e MF = 3MA + 2RF5
➢ CÁLCULO DE NOTAS APÓS PROVINHA SAS PARA O 4º e 5º ANO
P4 – Nota Original
MP4 – Nota final após o cálculo com a bonificação da Provinha SAS MP4 =P4 +SAS
P6 – Nota Original
MP6 – Nota final após o cálculo com a bonificação da Provinha SAS MP6 =P6 +SAS

RECUPERAÇÃO

No desenvolvimento do trabalho realizado da Educação Infantil ao Ensino Médio, independente da singularidade de cada um, o fio condutor é único, decorrente do objetivo geral do CEL: a constante preocupação de manter o foco do trabalho na qualidade de ensino para o nosso aluno. Assim, são oferecidas várias alternativas para que vivencie o processo de aprendizagem escolar com sucesso, superando dificuldades, sempre entendidas como ocasionais, e adquira os conhecimentos, habilidades e aptidões necessárias.

Seguindo essa linha filosófica e, de acordo com os preceitos da LDB, o CEL utiliza diferentes estratégias de ensino com o objetivo não só de atender à Recuperação Paralela, ao longo de todo o período letivo, como também à Recuperação Final. As atividades de recuperação são programadas visando, o mais possível, ao atendimento individual do aluno.

RECUPERAÇÃO PARALELA

A recuperação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é realizada durante todo o ano letivo, sempre que for verificada a necessidade de revisão de conteúdos não aprendidos ou aprendidos de forma aquém do esperado, por meio de novas explicações, tarefas, estudos dirigidos e exercícios sobre conteúdos em que foram verificadas dificuldades, proporcionando apoio a todos os alunos;

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, através da monitoria, conduzida por profissionais devidamente habilitados e orientados pelos líderes das respectivas disciplinas, responsáveis pela elaboração e acompanhamento de planos de estudos, propiciando atendimento individualizado às dificuldades dos alunos, e sempre que os professores verificarem a necessidade de adotar em suas aulas estratégias para revisar conteúdos não aprendidos ou aprendidos em nível aquém do esperado;

A reavaliação dos alunos relativa à Recuperação, tanto paralela como final, privilegia a aprendizagem dos conteúdos desenvolvidos que constituem os pré-requisitos indispensáveis à continuidade dos estudos. Como abrangem os

conteúdos programáticos trabalhados desde o início do ano, possibilitam que seja verificado se as dificuldades anteriores foram ou não superadas, retribuindo com pontuação as conquistas obtidas. Após cada trimestre letivo, no Ensino Fundamental e na 1ª e na 2ª séries do Ensino Médio, é realizada a reavaliação dos alunos que concluíram o período com Média Trimestral (T) abaixo de 60 (sessenta) em uma ou mais disciplina(s). É calculada uma nova Média Trimestral (MT), expressando o resultado da reavaliação (RP) realizada para verificar a efetivação da recuperação pretendida das aprendizagens não conquistadas anteriormente e para estimular e valorizar o esforço dos alunos para a superação de suas dificuldades e o prazer pelo sucesso. A Recuperação Paralela de Educação Física, tendo em vista sua especificidade, diferentemente das outras disciplinas, tem início a partir da primeira semana de aulas e ocorrerá ao longo de todo o período letivo, por meio da participação do aluno nas aulas que são oferecidas pela disciplina em horários diversos. Dessa forma, está implícito nas notas dos alunos o esforço demonstrado nessas atividades de recuperação para a superação das lacunas existentes. Aos estudantes que não usufruírem das oportunidades de recuperação paralela proporcionadas, ao final do 1º trimestre serão oferecidas novas oportunidades, o que possibilitará sua reavaliação e o cálculo de uma nova Média Trimestral (MT).

Na 3ª série do Ensino Médio, para efeito de Recuperação Paralela, os alunos dispõem dos mecanismos mencionados e, por estudarem em horário integral, faz parte da programação das disciplinas a revisão de conteúdos anteriores em diversos momentos. Serão aplicados simulados em todos os trimestres. O desempenho do estudante nos Simulados, expresso pela nota final obtida, corresponderá a uma possibilidade de bonificação aplicada na Média Trimestral(T), definida no calendário de provas.

RECUPERAÇÃO FINAL

É oferecida, no horário regular de aulas, para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos do Ensino Médio que não tiverem obtido aprovação, isto é, não alcançarem, no mínimo, a média 60 (sessenta) em uma ou mais disciplinas. A Recuperação Final tem como referência os conteúdos programáticos considerados pré-requisitos básicos e necessários ao prosseguimento dos estudos no ano/série posterior. Os alunos que não atingirem o mínimo de 75% de frequência no ano letivo não terão direito à Recuperação Final, sendo considerados reprovados no ano ou série, mesmo que tenham Média Final (MF) superior ou igual a 60 (sessenta), conforme diretrizes legais. Os alunos têm a possibilidade de realizar até quatro Recuperações Finais.

GENIUM HIGH SCHOOL

Todos os alunos que estudam no CEL podem concluir o Ensino Médio juntamente com um diploma de High School (Ensino Médio Norte-americano). Para isso, o colégio oferece, de forma opcional, entre o 9º ano e a 2ª série do Ensino Médio, um sistema de aulas complementares, com professores certificados e o apoio local.

A parceria da nossa instituição com a Genium High School garante aos alunos a dupla certificação ao concluírem o Ensino Médio.

Serão dois diplomas: um do CEL e, outro, com chancela da TIVA (The Independent Virtual Academy), duplo reconhecimento que permitirá ao aluno optar por estudar em qualquer universidade de excelência no Brasil ou no exterior. Vale destacar que a reformulação da grade dispensa, ainda, a necessidade de cursos extracurriculares para aprendizagem ou atualização da Língua Inglesa.

INTERCÂMBIO

No desejo pela inovação e em fazer uma educação cada vez melhor, construímos o nosso Programa de Intercâmbio, que está completamente pautado nos nossos valores. A palavra intercâmbio significa reciprocidade de relações entre nações, ou seja, é um período de troca cultural e experiências significativas, perpassando, por exemplo, pela competência, acolhida, responsabilidade, criatividade e integridade. Este programa atende aos alunos de 13 a 17 anos.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O CEL constitui uma referência na preparação para os exames que fazem parte da realidade de todos aqueles que concluem o Ensino Médio e desejam ingressar nas mais disputadas universidades públicas ou privadas. Ao longo dos anos, através de um trabalho integrado e comprometido com o aperfeiçoamento constante das ações que desenvolve, proporciona aos alunos o acesso aos objetos do conhecimento, enfatizando a preocupação de que sejam meios para o desenvolvimento de competências e habilidades, o que realmente importa a um cidadão bem formado, com autonomia para continuar a aprender sempre.

Dessa forma, nas séries anteriores, são construídos os alicerces para o trabalho que culmina na 3ª série, quando é

feita a conclusão do programa do Ensino Médio, em consonância com os Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais, com a Matriz de Referência do ENEM e dos programas das universidades que mantêm seu vestibular isolado. Além disso, a 3ª série do CEL desenvolve, paralelamente à conclusão do programa, a revisão e sedimentação dos conhecimentos desenvolvidos nas séries anteriores e o estabelecimento de suas relações entre si, com os novos conteúdos que estão sendo aprendidos e com o contexto da vida do homem contemporâneo.

Consequentemente, na 3ª série do Ensino Médio, o trabalho é intensificado em relação às séries anteriores: o número de aulas semanais é maior, para que a carga horária ampliada das disciplinas proporcione uma aprendizagem efetiva e de muita qualidade. Após a conclusão do programa específico da 3ª série e do trabalho paralelo de nova abordagem do que foi construído nas séries anteriores, é feita uma revisão geral de todos os conteúdos desenvolvidos no Ensino Médio, através de resolução de diversas provas do ENEM e de vestibulares anteriores. É o momento em que ainda são descobertas pequenas lacunas a tempo de serem devidamente esclarecidas, eliminadas. Essa etapa de resolução de provas reais proporciona, também, maior segurança aos estudantes, fixando a aprendizagem e aprimorando suas habilidades e competências.

No aprofundamento à tarde, os alunos serão separados por áreas de conhecimento para aulas que trabalham as provas específicas, visando ao aprofundamento das disciplinas.

A cada semana são realizadas avaliações que contemplam o padrão das provas do ENEM e das demais instituições públicas de ensino superior que despertam maior interesse, mas garantindo o cuidado de priorizar a verificação da aprendizagem de nossos alunos. Por meio da análise de seus resultados, são verificadas as dificuldades existentes e tomadas as providências necessárias à sua superação. O CEL realiza, também, simulados e orientação para inscrições no ENEM e demais vestibulares públicos de grande concorrência e nível de exigência. Para aqueles que pretendem prestar provas para carreiras que exijam habilidade específica de desenho são oferecidas aulas sobre o conteúdo específico exigido para a referida prova.

Como mais um enriquecimento de todo o trabalho que realiza na 3ª série, o CEL oferece aulas extras, através dos projetos Cel+ e Cel inCine aos sábados e em alguns feriados.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL/PROFISSIONAL

No Ensino Médio, o trabalho é voltado para a Orientação Profissional e Projeto de Vida, fornecendo informações relativas aos exames inerentes à conclusão do Ensino Médio e ao ingresso na universidade, assim como orienta na escolha da futura profissão. Para isso, o aluno participa de atividades pedagógicas diversas, através de encontros semanais e entrevistas com a Orientadora Educacional, análise de vídeos informativos, palestras com profissionais das diferentes áreas, visitas às Universidades, além de tantas outras atividades que, durante o ano, são programadas em função das demandas constatadas.

Mensalmente o CEL promove as Palestras de Profissões, que prestam uma contribuição relevante quanto à orientação e informação relativas aos cursos oferecidos pelas Universidades e às atividades de profissionais diversos.

BIBLIOTECA

As bibliotecas de todas as unidades do CEL são capacitadas para receber os alunos da Creche ao Ensino Médio. Neste ambiente, promovemos eventos literários, tais como: encontros com autores, Natal Literário, contadores de histórias e muito mais. Como homenagem, todas as bibliotecas do CEL receberam o nome da fundadora do colégio – Biblioteca Eliete Lopes – BEL.

DEPARTAMENTOS

Apoiando e reforçando a proposta educacional do colégio de promover um desenvolvimento abrangente e integrado do aluno, o CEL conta com outros departamentos.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

É responsável pelo serviço de nutrição voltado para alunos e funcionários e pela elaboração do planejamento e organização dos eventos.

O cardápio do CEL é elaborado por nutricionistas com ampla experiência, que têm a responsabilidade de proporcionar os elementos nutricionais básicos para garantir uma boa alimentação. O objetivo maior é garantir qualidade de vida para que o desenvolvimento motor e cognitivo acompanhe o aluno com sucesso desde o berçário até o vestibular.

As nossas nutricionistas desenvolvem também oficinas de culinárias, que são realizadas uma vez por mês e sempre que necessário, de forma integrada com o projeto pedagógico ou para realização de um evento interno. Definitivamente essa vivência derruba alguns mitos infantis em relação a determinados alimentos e a sua possível rejeição.

As preparações desenvolvidas nas oficinas que obtêm grande receptividade são registradas para fazer parte da elaboração do cardápio anual.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Desde cedo, a partir da Educação Infantil, através de professores especializados, incentivamos nossos alunos à prática de esportes nas aulas de Educação Física e em nossas escolinhas de esportes. Mais tarde, já no Ensino Médio, eles contam com uma prática diferenciada em que podem fazer a opção de escolha do esporte, baseados em suas vivências ao longo desses anos.

Mantendo a filosofia de que uma escola para ser boa tem que ser completa, a certeza de estarmos no caminho certo é confirmada pelos excelentes resultados obtidos, tanto na área do desporto quanto na área pedagógica.

Ocupamos posição de liderança em nosso estado e país, temos o melhor desempenho ao longo de todas as edições dos Jogos Escolares Brasileiros, já tendo alcançado 30 títulos de campeão nesta competição realizada pelo Comitê Olímpico Brasileiro e o Ministério dos Esportes, e que conta com a participação das escolas campeãs de todos os estados do Brasil.

O CEL destaca-se neste cenário, sendo o colégio que mais representou o Rio de Janeiro em competições nacionais e internacionais, o único do país a ter conquistado trinta e sete títulos de Campeão do Brasil, sete de Campeão Sul-americano, dois de Campeão Pan-americano e oito de Campeão Mundial.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Com um grande portfólio de empresas conveniadas, o CEL promove parcerias que beneficiam funcionários, associados e participantes com descontos de até 20% na escolaridade da Creche ao Vestibular.

CURSO EXTRA

Com o objetivo de ampliar a interação de nossos alunos e seus familiares no ambiente escolar, de maneira que escola e família caminhem juntas no processo educativo, o Curso Extra do CEL oferece atividades artísticas e desportivas, além de promover eventos culturais e benefícios.

Os cursos proporcionam a oportunidade de exercício e expansão da criatividade através de várias atividades, ministradas por profissionais competentes e desenvolvidas em ambiente seguro das unidades do CEL. São oferecidos cursos de diferentes modalidades esportivas, teatro, instrumentos musicais e dança, podendo haver a inclusão de tantos outros em função das demandas de nossos alunos.A fim de intensificar ainda mais a integração de toda família CEL, o programa visita cidades históricas, parques ecológicos, feiras de livros e museus, participação em lançamentos de peças e filmes, e caminhadas em diversos lugares do Rio de Janeiro.

CALENDÁRIOS 2024

Links.

CRECHE:

https://www.cel.com.br/wp-content/uploads/2023/12/2024-CALENDARIOS-ANUAIS-CRECHE.pdf

EDUCAÇÃO INFANTIL:

https://www.cel.com.br/wp-content/uploads/2023/12/2024-CALENDARIOS-ANUAIS-Copia-de-EI-Mat-e-Pre.pdf

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

https://www.cel.com.br/wp-content/uploads/2023/12/2024-CALENDARIOS-ANUAIS-Copia-de-EFAI.pdf

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO:

https://www.cel.com.br/wp-content/uploads/2023/12/2024-CALENDARIOS-ANUAIS-EFAF_MEDIO.pdf